

 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO</p> <p>Gabinete Ver. Vagner Gonçalves- PDT</p>	PROVIDÊNCIA: N° _____ 2022.
	AUTOR: Ver. Vagner Gonçalves
	ENTRADA: / / 2021.
	ENVIADO POR:
	RESPONDIDO: _____

Sr. Presidente

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, que esta Casa solicite:

A Prefeitura Municipal e a secretaria responsável crie vagas de estacionamento para portadores de deficiência nos seguintes pontos do Distrito de Atlântida Sul:

- Praça da Integração
- Avenida Beira Mar
- Avenida Paraguassú - Centro

Justificativa:

Essa demanda chegou ao nosso gabinete, trazida por moradores portadores de deficiência e também seus familiares. Segundo os mesmos, principalmente na temporada, não há vagas destinadas a pessoas com deficiência, impossibilitando que eles cheguem a esses locais, dificultando a sua mobilidade.

Sala de Sessões 15 de Março de 2022

**Gabinete Ver. Vagner Gonçalves
Bancada do PDT**

AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone:(051) 36634900

